

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 2020.06.02.001

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Jati/CE torna público para conhecimento de todos o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços do processo licitatório em epígrafe cujo objeto consiste na Construção De 02 (Duas) Escolas De Educação Infantil (Creches). Empresas Desclassificadas: Rio Fé Serviços & Resoluções - Motivo: Licitante apresentou cópia do orçamento estimado feito pela prefeitura, imprimiu apenas o que estava no edital. Isso demonstra que o licitante em nenhum momento teve interesse em participar de forma correta do certame; J2 Construções e Serviços LTDA - Motivo: Apresentou Orçamento sem assinatura; não apresentou a planilha de encargos sócias; não apresentou a composição do BDI; não apresentou o Cronograma Físico-Financeiro; não descreveu o prazo de validade da proposta. (descumpriu o item 8.1.2.1; 8.1.2.2; e 8.1.3 do edital convocatório); Empresas Classificadas: 1º lugar: Caldas Empreendimentos e Construções EIREI, Valor Global: R\$ 840.457,15; 2º lugar: AIL Construtora LTDA, Valor Global: R\$ 848.837,66; 3º lugar: CRV Construções e Serviços LTDA, Valor Global: R\$ 859.727,11; 4º lugar: FR Locações e Serviços EIRELI, Valor Global: R\$ 864.941,74; 5º lugar: S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, Valor Global: R\$ 865.938,46; 6º lugar: FV Construções EIRELI, Valor Global: R\$ 866.855,15; 7º lugar: Ágape Serviços EIRELI ME, Valor Global: R\$ 867.157,98; 8º lugar: J. Campos Empreendimentos EIRELI, Valor Global: R\$ 868.047,58; 9º lugar: Getseman Moura Locações e Serviços EIRELI, Valor Global: R\$ 869.424,35; 10º lugar: AQ Construtora EIRELI EPP, Valor Global: R\$ 876.239,60. Fica aberto, a partir dessa publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, da lei de licitações. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min

Jati/CE, 03 de Agosto de 2020

FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

## EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Tomada de Preços Nº 08.004/2020 - TP - Contrato Nº: 20200804002. Partes: Prefeitura Municipal de Martinópolis-CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e a empresa Delmar Construções EIRELI - EPP, CNPJ Nº: 17.803.489/0001-32, Valor: R\$ 985.532,74 (novecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos). Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para construção do sistema integrado de abastecimento de água das Localidades de Carnaubal Preto, Alto Alegre, Jaguarapi, Ilha, Jaburu, Pedra Branca e Jardim no Município de Martinópolis/CE. Fundamentação Legal: Conforme a Lei Federal Nº 8.666/93. Prazo: 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

Processo Licitatório nº: 2020.07.29.001

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2020, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de Agosto de 2020, às 09h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 05 de Agosto de 2020, às 13h:00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255.

Milagres-CE, 4 de agosto de 2020.  
FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/20-TP-SID

Objeto: Contratação de serviços com pavimentação asfáltica na Sede e Distrito do Município de Ocara-Ce, conforme projeto básico. Empresa Vencedora: EFB - Empreiteira Fontoura Bastos, com valor global de R\$ 1.968.350,48 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). As razões que motivaram o resultado encontra-se a disposição dos interessados. Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109, inciso I, alínea "b" 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ocara-CE, 4 de agosto de 2020.

ANTÔNIO PAZ ROMÃO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.04.01-SRP

A Comissão de Licitação, com sede na Praça Anastácio Maia, Nº 40, Centro - Orós-CE, comunica aos interessados que no dia 18 de agosto de 2020, 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.08.04.01-SRP, objeto: Registro de Preços destinado à contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva em veículos/máquinas e motocicletas, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, para suprir as necessidades da frota das Diversas Unidades Administrativas do Município de Orós/CE, conforme descrição constante do Anexo I deste Edital. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br. ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

Orós-CE, 4 de agosto de 2020.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17.006/2020-TP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de PREÇOS Nº 17.006/2020-TP, cujo objeto é o pavimento em revestimento em pedra tosca em diversas ruas do Município de Pacatuba - CE. Empresas Habilitadas: Hidroserv Construções e Projetos EIRELI ME; CENPEL - Centro Norte Projetos Empreendimentos LTDA; CMGCOM Construtora e Serviços EIRELI; Farias Magalhães Serviços e Construções EIRELI; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI ME; e Construtora Nova Hidrolândia EIRELI - ME; Empresas Inabilitadas: Sertão Construções Serviços e Locações LTDA-ME, por descumprir os itens do edital: 4.1.1. apresentou o CRC incompleto, pois não apresentou a folha que corresponde as documentações; 4.3.7. que exige "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva com Efeitos de Negativa - CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943"; 4.7.1. que exige a "Declaração de visita ao local das obras/serviços emitido pela Secretaria de que a licitante, através de seu Responsável Técnico (Engenheiro) visitou o local onde serão executados os serviços, tomando pleno conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta de preços ou declaração formal firmada pelo representante legal, sob as penalidades da lei, dando conta de que a licitante tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local da obra, assumindo total responsabilidade por esse fato, e de que não fará quaisquer questionamentos futuros que ensejem ajustes técnicos ou financeiros com o órgão promotor desta licitação", a mesma está datada de 16 de março de 2020, o edital foi publicado dia 23 de março do corrente ano, portanto a data é anterior a publicação; 4.8.1. Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93; 4.8.2. Declaração de que tem pleno conhecimento e concordância com os termos e condições deste Edital e 4.8.3. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, ambas as declarações estão datadas do dia 16 de março de 2020, vale ressaltar que o edital foi publicado dia 23 de março do corrente ano, data das declarações anteriores a publicação; Confahrt Construtora Holanda LTDA, por descumprir o item 4.6.1.1 "b" do edital, que exige como parcela de maior relevância na capacidade técnico-profissional a execução de sarjeta em concreto; Tomaz Construções EIRELI - ME, por descumprir o item 4.4.1.1.3 do edital que exige a apresentação de índice de solvência geral na forma do edital; V3I Construções e Serviços EIRELI - ME, por descumprir o item 4.4.2 do edital que exige a apresentação de certidão negativa de falência/concordata judicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, tendo em vista que a certidão carreada aos autos está vencida na data do certame, posto que expedida em 30 de março de 2020 e possui validade de 30 (trinta) dias (vide fls. 968), e, ainda, por descumprir o item 4.6.1.1 "b" do edital, que exige como parcela de maior relevância na capacidade técnico-profissional a execução de sarjeta em concreto; J B Construções e Reformas LTDA, por descumprir o item 4.4.2. do edital que exige "Certidão Negativa de Falência / Concordata Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, tendo em vista que a certidão carreada aos autos não fora emitida pelo distribuidor da sede do licitante (vide fls. 1082 e 1091), e, ainda, por descumprir o item 4.6.1.1 "b" do edital, que exige como parcela de maior relevância na capacidade técnico-profissional a execução de sarjeta em concreto; Marea Construções Assessoria Entretenimento EIRELI, por descumprir o item 4.6.1.1 "a" e "b" do edital, que exigem como parcela de maior relevância na capacidade técnico-profissional a execução de pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento e execução de sarjeta em concreto, respectivamente; Shekinah Construções e Locações de Máquinas e Veículos LTDA, por descumprir o item 4.6.1.1 "b" do edital, que exige como parcela de maior relevância na capacidade técnico-profissional a execução de sarjeta em concreto; ZM Pontes Construções EIRELI ME, por descumprir o item 4.4.1.1.3 do edital que exige "Índice de Solvência Geral maior ou igual a 1,0, tendo em vista que o referido índice não fora apresentado (vide fls. 1527), e, ainda, por descumprir o item 4.6.1.1 "b" do edital, que exige como parcela de maior relevância na capacidade técnico-profissional a execução de sarjeta em concreto; Diferencial Serviços e Empreendimentos EIRELI ME por descumprir o item 4.7.1 do edital, tendo em vista que a declaração de visita não fora assinada pelo representante legal da empresa; Prada Comércio Construções e Serviços LTDA - ME por descumprir o item 4.6.1.1 "b" do edital, que exige como parcela de maior relevância na capacidade técnico-profissional a execução de sarjeta em concreto; Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI ME por descumprir o item 4.6.1.1 "b" do edital, que exige como parcela de maior relevância na capacidade técnico-profissional a execução de sarjeta em concreto. Caso não haja interesse em interposição de recurso a sessão fica marcada para o dia 13 de agosto de 2020, às 09:00h. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro.

Pacatuba-CE, 4 de agosto de 2020  
IARA LOPES DE AQUINO  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408.01/2020-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421 - Centro, tel (88) 3527-1260, comunica aos interessados que no dia 17 de agosto de 2020, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0408.01/2020-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de material de EPI'S, álcool em gel 70% e isopropílico, teste rápido (para COVID19), e água sanitária, para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br. ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

Pereiro-CE, 4 de agosto de 2020.  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
PregoeiroRESULTADO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7.07.01/2020

Secretaria de Obras e Urbanismo. A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 07.07.01/2020, cujo objeto é a construção do Centro Administrativo Municipal, na Av. Capitão Xavier, S/N - Centro de Pereiro/CE, tudo conforme Anexo I, declarando: Habilitadas: 01. P H Fernandes Guedes EIRELI - Lorynho Guedes, 02. Maciel & Rolim Construções e Serviços LTDA - Limpcom, 03. T. C. S. da Silva Construções EIRELI, 04. G7 Construções e Serviços EIRELI, 05. A.I.L. Construtora LTDA - ME, 06. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, 07. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 08. Construlimp Construções e Serviços LTDA, 09. Podium Empreendimentos EIRELI, 10. Roma Construtora LTDA (habilitada parcialmente), 11. Flay Engenharia, Empreendimentos e Serviços EIRELI, 12. M & C Construções LTDA, 13. M L Dantas Construções EIRELI - EPP, 14. Construtora J. Silva LTDA, 15. Ecos Edificações e Serviços LTDA, 16. Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA - N C I Construtora, 17. Ideal Construções e Serviços LTDA, 18. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, e 19. M Minervino Neto Construções, Inabilitadas: 01. Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA, 02. FF Empreendimentos e Serviços LTDA, 03. PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA, 04. Construtora Triunfo EIRELI,

